

PEPAL – 6.ª EDIÇÃO
AVISO N.º 3/PEPAL/2019

Informam-se todos os interessados que, após análise dos requisitos de admissão do procedimento para recrutamento de estagiários ao abrigo do Programa de Estágios da Administração Local (PEPAL – 6.ª Edição), publicitados pelo Aviso n.º 3/PEPAL/2019 e após verificação pelo IEFP, I.P., da inscrição como desempregados, bem como da informação sobre a frequência de estágios financiados, são admitidos e excluídos os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos

Área de Formação e Referência	Nome	Obs.
Medicina Veterinária - Ref. A	Hugo Bettencourt Martins	
Conservação e Restauro - Ref. F	Nuno Nolasco Cardoso da Silva Roça	a)
Conservação e Restauro - Ref. F	Maria Inês Silva Gouveia	
Marketing - Ref. H	Ana Isabel de Jesus Pires	
Marketing - Ref. H	Ana Marta Damasceno Dias	
Marketing - Ref. H	Carolina da Estrela Marques Filipe	
Ação Social - Ref. I	Ana Raquel Martins Miranda	
Ação Social - Ref. I	Joana Filipa Alexandre dos Santos	
Ação Social - Ref. I	Joana Filipa Pereira Bernardino	
Ação Social - Ref. I	Marília Sofia Madeira Caldeira	a)
Ação Social - Ref. I	Marina Saraiva Ferreira	a)

a) Candidatos que já efetuaram estágio financiado pelo IEFP. I.P.

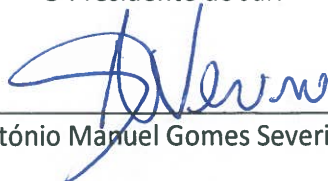
Candidatos excluídos

Área de Formação	Nome	Obs.
Ação Social - Ref. I	Sofia Isabel Ferreira Pedro	Encontra-se inscrito no IEFP. I.P. como Empregado

Nos termos dos artigos 121^º seguintes do Código do Procedimento, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre as listas de classificação relativamente à classificação ou exclusão individual de cada candidato.

Gavião, 23 de janeiro de 2020

O Presidente do Júri



António Manuel Gomes Severino